**Projeto de Voto de Saudação n.º 495/XIV**

**Pelo Dia Internacional da Mulher (8 de março)**

Em 1975, a Organização das Nações Unidas consagrou o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, assinalando um marco histórico na luta pelos Direitos das Mulheres. É um momento para uma reflexão global sobre o progresso ao nível de direitos humanos, honrando a coragem e determinação das mulheres que têm lutado ao longo de décadas pela promoção da igualdade de género.

Hoje saudamos, em particular, todas as mulheres que se encontram a realizar o seu trabalho na linha da frente da pandemia e solidarizamo-nos com as dificuldades sentidas por muitas mulheres em conciliar o teletrabalho com a prestação de cuidados familiares, bem como com o atual agravamento das situações de precariedade laboral existentes em alguns sectores maioritariamente femininos.

Neste dia queremos também assinalar as vítimas de violência doméstica que ficam isoladas em casa, com o agressor, sendo fundamental mobilizar todos os esforços de forma a combater este flagelo que afeta sobretudo as mulheres.

Nestes tempos difíceis que atravessamos, temos consciência de que os consequentes impactos sociais, da Covid-19, podem comprometer as conquistas alcançadas e introduzir recuos no caminho da igualdade de oportunidades que se tem vindo a trilhar.

Estamos convictas(os) de que a promoção da igualdade de género e, em particular, da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, em todos os seus quadrantes, será sempre um desígnio civilizacional, um fator essencial ao desenvolvimento integrador e sustentável, assumido por todas as sociedades.

A Assembleia da República saúda o Dia Internacional da Mulher e reafirma, o seu compromisso na contínua promoção dos direitos das mulheres como parte integrante, inalienável e indivisível de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Assembleia da República, x de março de 2021